



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES

LEI MUNICIPAL Nº 1.822 DE 23 DE Junho DE 2016.



Sancionado
Em 23/06/2016.

[Signature]
Reinaldo Medeiros Macedo
Prefeito

Denomina a Praça sem nome situada no Bairro Bela Vista, localizada na Rua Maestro José Silveira número 335, de: Carolina Rosa dos Santos e dá outras Providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES aprova e eu sanciono a seguinte:

LEI MUNICIPAL:

Art. 1º Fica denominada Praça “Carolina Rosa dos Santos”, a praça sem nome localizada na Rua Maestro José Silveira número 335, no Bairro Bela Vista.

Art. 2º Fica o Chefe do Executivo autorizado a confeccionar e afixar placa indicativa, conforme previsto na Lei Municipal nº 1406, de 09 de dezembro de 2009.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Mendes, 23 de Junho de 2016.

[Signature]
REINALDO MEDEIROS MACEDO
Prefeito